



Projeto de Decreto Legislativo 096/2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR FAUSTO DIEGO DA SILVA MENDES. PARECER FAVORÁVEL.**

## **PARECER**

### **1 – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora (Jakson Charles), DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR FAUSTO DIEGO DA SILVA MENDES

### **2 – FUNDAMENTAÇÃO**

A concessão de cidadania é prática corrente nos Municípios e geralmente possui o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica legislativa desses entes federativos, conforme o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Passa-se, então, à análise do que preceitua o ordenamento jurídico de Anápolis.

O Regimento Interno desta Casa de Leis, no artigo 102, parágrafo 1º, alínea “a”, dispõe que constitui assunto de propositura de Decreto Legislativo a concessão de qualquer homenagem ou honraria. Ademais, sendo assim, constata-se a regularidade formal da demanda.





### 3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, tendo em vista que foram observados os preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Anápolis e do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, opina-se **FAVORAVELMENTE** à regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo aqui discutido.

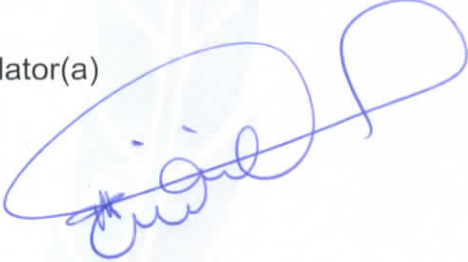
É o parecer.

Anápolis, 14 de maio de 2026.

  
JAKSON CHARLES  
Vereador

  
Vereador(a) Relator(a)

ELIAS DO NANA  
VEREADOR

  
Ananias José de O. Júnior  
Vereador

  
Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia  
em 14/05/2026  
Presidente 